MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

ANEXO DE EDITAL Nº 107 / 2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000786/2026-69

Ibirubá-RS, 11 de novembro de 2026.

EDITAL 25/2026 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2027

RESULTADO FINAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no primeiro semestre de 2027, de acordo com o Edital nº 25, de 28 de setembro de 2026.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

CURSO:
AGRONOMIA

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Atylio Kellermann dos Santos
2º	Manoel Kogler Tomazini

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Desclassificados:

Caio Henrique Penning - ausência da assinatura/carimbo ou certificação digital do Histórico Escolar do curso de origem (item 5.1 Edital)

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Carlos Erni Klasener da Silva
2º	Alonso Emanuel Cardoso dos Santos
3º	Guilherme Raul Scholze

Desclassificados:

Eduardo Henrique Ildebrandt - ausência da descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (item 5, critério VI do Edital)

Conforme já previsto no Edital nº 25, de 28 de setembro de 2026, os candidatos **aprovados,** acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança- Ibirubá/RS, prédio Central, no dia 16 e 19 de novembro das 8h às 11h e das 14h às 17h ou nos dias 17 e 18 de novembro das 8h às 11h e das 14h às 20h, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

a. Carteira de Identidade (original e cópia)
b. Documento com nº CPF(original e cópia)
c. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
d. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculinocom idade entre 18 e 45 anos) (original e cópia)
e. Documentação original enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)

 Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)

Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.

- A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Conforme Item 12.3:

O candidato constante na relação dos classificados, que não realizar a matrícula no período fixado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato classificado como suplente na lista de classificação.

(Não Assinado)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **107**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **11/11/2026** e o código de verificação: **0f67c0a988**